

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Meruoca, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Seleção Pública Simplificada n.º **01/2017** da Secretaria de Saúde, nos seguintes termos:

**I – NA CLÁUSULA 4. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA
ONDE SE LÊ:**

Inscrições	29/03/2017 e 30/03/2017
Análise de Currículo	03/04/2017 e 04/04/2017
Publicação do Resultado Preliminar	05/04/2017
Prazo para recurso do Resultado Preliminar	06/04/2017
Publicação do Resultado do Recurso e da Ordem das Entrevistas	07/04/2017
Entrevistas	10/04/2017 e 11/04/2017
Resultado Preliminar das Entrevistas	12/04/2017
Prazo para recurso do Resultado Preliminar das Entrevistas	17/04/2017
Homologação do Resultado da Seleção Pública	20/04/2017

LEIA-SE:

Inscrições	29/03/2017 e 30/03/2017
Entrega de Currículo	31/03/2017
Análise de Currículo	03/04/2017 e 04/04/2017
Publicação do Resultado Preliminar	05/04/2017
Prazo para recurso do Resultado Preliminar	06/04/2017
Publicação do Resultado do Recurso e da Ordem das Entrevistas	07/04/2017
Entrevistas	10/04/2017 e 11/04/2017
Resultado Preliminar das Entrevistas	12/04/2017
Prazo para recurso do Resultado Preliminar das Entrevistas	17/04/2017
Homologação do Resultado da Seleção Pública	20/04/2017

II – NA CLÁUSULA 5. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

ONDE SE LÊ:

5.2.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) preencher todos os dados do formulário de inscrição disponível na Secretaria de Saúde do Município, para que esta seja aceita, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais.

LEIA-SE:

5.2.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) preencher todos os dados do formulário de inscrição disponível na Secretaria de Saúde do Município, para que esta seja aceita, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais;

b) Fotocópias nítidas e autenticadas em cartório ou no local de inscrição quando apresentados originais, dos seguintes documentos:

- Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
- CPF (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).

III – NA CLÁUSULA 8. DA PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

8.1. A prova de títulos (análise do currículo) terá caráter eliminatório e classificatório e terá somado sua pontuação com o resultado da entrevista, determinando o resultado classificatório final.

LEIA-SE:

8.1. A prova de títulos será mediante análise do currículo, conforme modelo padronizado constante no Anexo VII deste Edital, contendo certificados e outros documentos comprobatórios, a serem pontuados conforme anexo VIII, limitando-se ao valor máximo de 15 (quinze) pontos. O currículo deve ser entregue no dia 31/03/2017, terá caráter eliminatório e classificatório e terá somado sua pontuação com o resultado da entrevista, determinando o resultado classificatório final.

IV – NA CLÁUSULA 09. DA ENTREVISTA

ONDE SE LÊ:

9. DA ENTREVISTA

9.1. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório podendo ser acrescido até 20 (vinte) pontos ao candidato.

LEIA-SE:

9. DA ENTREVISTA

9.1. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório podendo ser acrescido até 20 (vinte) pontos ao candidato.

9.2. A entrevista abordará os seguintes quesitos:

A) conhecimento do Sistema Único de Saúde(SUS)

a.1- princípio e diretrizes

a.2- calendário vacinal

a.3- territorialização

a.4- projetos e programas

B) atribuições do cargo

C) relacionamento interpessoal

D) proatividade

V - NO ANEXO I

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA INVESTIDURA
--------	-------------	---

Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.014,00 + incentivos	<ul style="list-style-type: none">✓ Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC;✓ Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Regulamento;
Auxiliar Administrativo	R\$ 968,00	<ul style="list-style-type: none">✓ Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.056,00	<ul style="list-style-type: none">✓ Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC;✓ Comprovação de conclusão do curso técnico em enfermagem;✓ Comprovação de inscrição no COREN/CE em dia;

LEIA-SE:

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E REQUISITOS DE FORMAÇÃO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA INVESTIDURA
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.014,00 + incentivos	<ul style="list-style-type: none">✓ Certificado de conclusão do ensino fundamental e/ou médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC;✓ Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Regulamento;
Auxiliar Administrativo	R\$ 968,00	<ul style="list-style-type: none">✓ Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.056,00	<ul style="list-style-type: none">✓ Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC;✓ Comprovação de conclusão do curso técnico em enfermagem;✓ Comprovação de inscrição no COREN/CE em dia;

VI- NO ANEXO III

ONDE SE LÊ:

**ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

Quadro demonstrativo para a seleção de Agente Comunitário de Saúde por vagas,
Área e carga horária:

Lotação	Área de Abrangência	Micro- áreas	Vagas	Vaga por ESF	Carga Horária
ESF Anil	Barra, São Gonçalo, Sobradinho, Mandante, São Paulo e Lajes do Alexandrino.	001	01	05	40h/Semanais
	Mato Grosso, Baixa Grande, São Rafael, Caranguejo.	002	01		40h/Semanais
	Anil, Sítio Do Meio, Pau D'arco.	003	01		40h/Semanais
	São Vicente, Monte Alegre, Boa Esperança, Gamilheira, Porções	004	01		40h/Semanais
	São José, Frexeira do Emiliano, Bom Jesus, Bom Sucesso	005	01		40h/Semanais
ESF São Francisco	Santo Elias, Sítio Anjo, Canto	006	01	06	40h/Semanais
	Palestina, Santa Maria, São Gonçalo	007	01		40h/Semanais
	São Francisco, Juazeiro	008	01		40h/Semanais
	S. Ant ^o Melos, S.José Melos, Conceição, Sta.Clara, Prazeres	009	01		40h/Semanais
	Floresta, Mata Fresca, Lobisomem,	010	01		40h/Semanais
	Laje do Odi, Cipó, Saco Grande, Desterro, Santa Cruz, Campo Da Floresta	011	01		40h/Semanais
ESF Sede	Rua Dom Expedito Lopes E Rua São José	012	01	03	40h/Semanais
	Rua dos Búfalos	013	01		40h/Semanais
	Rua Do Açude E Estrada Do Anil	014	01		40h/Semanais
ESF Camilos	São João, São João Estiva, São João De Cima, São Braz	015	01	01	40h/Semanais

--	--	--	--	--	--

- Obs.: Os cargos de auxiliar administrativo e técnico de enfermagem são de livre nomeação pelo Município de Meruoca com 40 horas semanais.

LEIA-SE:

**ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

Quadro demonstrativo para a seleção de Agente Comunitário de Saúde por vagas, Área e carga horária:

Lotação	Área de Abrangência	Micro-áreas	Vagas	Vaga por ESF	Carga Horária
ESF Anil	Barra, Buraco, São Gonçalo, Sobradinho, Mandante, São Paulo e Lajes do Alexandrino.	001	01	05	40h/Semanais
	Mato Grosso, Baixa Grande, São Rafael, Caranguejo.	002	01		40h/Semanais
	Anil, Sitio Do Meio, Pau D'arco.	003	01		40h/Semanais
	São Vicente, Monte Alegre, Boa Esperança, Gamilheira, Porções	004	01		40h/Semanais
	São José, Frecheiras do Emiliano, Bom Jesus, Bom Sucesso	005	01		40h/Semanais
ESF São Francisco	Santo Elias, Sitio Anjo, Canto	006	01	06	40h/Semanais
	Palestina, Santa Maria, São Gonçalo	007	01		40h/Semanais
	São Francisco, Juazeiro	008	01		40h/Semanais
	S. Ant ^o Melos, Santa Clara, Prazeres e Conceição	009	01		40h/Semanais
	Floresta, Mata Fresca, Lages do Odi, Lobisomem	010	01		40h/Semanais
	Croatá, Olho D'agua, Retiro, Santa Úrsula, Orelha, Caipora	011	01		40h/Semanais

ESF Sede	Rua Dom Expedito Lopes E Rua São José	012	01	03	40h/Semanais
	Rua dos Búfalos, Rua Vereador Miguel Trajano, Avenida Carlos Davi, Rua São José	013	01		40h/Semanais
	Rua Do Açude, Igreja Mãe do Divino, Travessa Monsenhor Henrique	014	01		40h/Semanais
ESF Camilos	São João, Estiva, São João De Cima, São Braz	015	01	01	40h/Semanais

- Obs.: A lotação dos cargos de auxiliar administrativo e técnico de enfermagem, ficarão a critério da Secretaria de Saúde, para livre disposição.

VII- NO ANEXO IV

ONDE SE LÊ:

- Certificado de conclusão do ensino fundamental registrado no MEC;

LEIA-SE:

- Certificado de conclusão do ensino fundamental e/ou médio registrado no MEC;

VIII - INCLUIR OS ANEXOS VII e VIII, apenas a este Edital de Retificação.

IX – Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 da Secretaria de Saúde, ressalvadas alterações posteriores.

Meruoca-CE, 29 de março de 2017.

Ronald Sousa Pereira
Secretário de Saúde do Município de Meruoca

ANEXO VII

Parte Integrante do Edital nº 001/2017 da Secretaria de Saúde

CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, _____ candidato(a)
à função de _____

Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora.

Meruoca, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do responsável pelo recebimento deste documento.

ANEXO VIII

Parte Integrante do Edital nº 001/2017 da Secretaria de Saúde
Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULO	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar Administrativo	Técnico de Enfermagem
1. Certificado de Ensino Fundamental	1	-	-
2. Certificado do Ensino Médio	1	1	1
3. Curso Técnico na área de Saúde. Limitado a 1 (um) curso.	1	1	1
4. Declaração de matrícula ativa em curso de nível superior	1	1	1
5. Diploma de nível superior	2	3	3
6. Certificado ou declaração de matrícula ativa de Pós-Graduação.	1	1	1
7. Cursos de extensão em saúde, com carga horária mínima de 40 horas. Limitado a 2 cursos, sendo 1 (um) pontos para cada curso.	2	2	2
8. Declarações de experiência de trabalho, no cargo de inscrição, sendo 02 pontos por ano, atingindo o máximo de 06 pontos.	6	6	6